



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JOÃO PESSOA

EDITAL N.º 09/2018

**SELEÇÃO INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NO
PROGRAMA INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCAÇÕES PARA A
LICENCIATURA EM QUÍMICA (PDVL-QUÍMICA)**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, por meio do Programa Internacional Despertando Vocações para a Licenciatura em Química (PDVLQ) do IFPB/Campus João Pessoa, torna público as condições para inscrição na **Seleção Interna para Participação Voluntária no PDVL em Química**, no período de **20 a 28 de março de 2018**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O PDVL Química do IFPB/Campus João Pessoa tem o objetivo de desenvolver ações que auxiliem no despertar do interesse para os cursos e áreas de formação profissional, por meio da articulação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da troca de saberes e fazeres entre a Academia e a Sociedade, tendo como foco a formação do estudante, a integração com o Mundo do Trabalho e as tecnologias educacionais, utilizando-se do formato de Rede de Cooperação Internacional.

1.2. Realizar processo de seleção com estudantes do IFPB Campus João Pessoa, para participarem do Programa Internacional Despertando Vocações para a Licenciatura em Química PDVL-Química.

1.3. Ampliar as oportunidades para a execução de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, contribuindo assim, para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do processo seletivo, anunciado nesse edital, terá validade para o período de 09 de abril de 2018 a 01 de março de 2019.

3. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado pela **Coordenação do PDVL-Química**.

3.2. O cronograma de execução está detalhado no item 10 deste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve estar devidamente matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Química do IFPB, campus João Pessoa.

4.2. O candidato deve ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.3. O candidato deve estar cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 6º período do curso de Licenciatura em Química.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio do preenchimento do formulário constante no **ANEXO I**, disponibilizado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química.

5.2. O formulário (**ANEXO I**) deve ser preenchido e entregue na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química junto com a documentação exigida, abaixo descrita, conforme cronograma especificado no item 10 deste edital, até às 17h do dia 28 de março de 2018:

5.2.1. Cópia de RG e CPF;

5.2.2. Declaração de matrícula;

5.2.3. Histórico Escolar Parcial.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para os discentes do Curso de Licenciatura em Química do IFPB, Campus João Pessoa.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção acontecerá de acordo com as etapas elencadas:

7.1.1. Análise documental;

7.1.2. Redação acerca do texto base (**ANEXO II**);

7.1.3. Entrevista com os candidatos.

7.2. No processo de análise serão adotados os seguintes critérios com seus respectivos pesos:

7.2.1. Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do candidato - (Peso 3);

7.2.2. Redação acerca do documento que rege o Programa, disponível neste edital como **ANEXO II** - (Peso 3);

7.2.3. Entrevista - (Peso 4);

7.2.4. Estudantes integrantes do ano anterior do PDVL-Química, que tiveram participação ativa nas ações e reuniões ordinárias, terão acréscimo de 25% na média final.

7.3. O estudante candidato deverá apresentar-se na sala de realização da redação e entrevista portando documento de identificação com foto.

8. DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação do resultado final será publicada, conforme a data estabelecida no item 10 deste edital, exclusivamente na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do IFPB Campus João Pessoa.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

9.1. O estudante, para garantir sua permanência no programa, deverá ter:

9.1.1. Matrícula regular no Curso de Licenciatura em Química do IFPB Campus João Pessoa;

9.1.2. Frequência de 75%, exceto em casos devidamente justificados;

9.1.3. Participação nas atividades do PDVL-Química conforme estabelecido no escopo do Programa;

9.1.4. Dedicção de 8h semanais para execução das atividades do PDVL-Química.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Período de Divulgação	19/03/2018 até 28/03/2018
Inscrições e entrega de documentos	20/03/2018 até 28/03/2018
Análise dos documentos	02/04/2018 até 03/04/2018
Divulgação da lista dos inscritos/Local e horário da redação e entrevista	04/04/2018
Processo Seletivo: Redação	05/04/2018
Processo Seletivo: Entrevista	06/04/2018
Resultado Final	09/04/2018
Reunião de Planejamento 2018	13/04/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Serão indeferidas as inscrições dos estudantes que, de alguma forma, não cumprirem as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Os horários das ações/atividades concernentes ao Programa PDVL-Química serão definidos levando em conta o contra turno do estudante, evitando, dessa forma, choque de horários com as atividades regulares de ensino.

11.3. As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do PDVL-Química reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

11.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo por meio da Coordenação do Curso de Química.

11.5. A coordenação do PDVL-Química se reserva o direito de, em casos excepcionais, ampliar o número de vagas e/ou realizar remanejamentos.

João Pessoa, 19 de março de 2018.

Washington César de Almeida Costa
Diretor Geral em Exercício
IFPB Campus João Pessoa



ANEXO I

EDITAL 09/2018/DG-JP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCAÇÕES PARA A LICENCIATURA EM QUÍMICA (PDVL-QUÍMICA) DO IFPB/CAMPUS JOÃO PESSOA

I. DADOS DO CANDIDATO - DISCENTE

Nome Completo:	
Matrícula:	
Curso do Candidato:	Campus:
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	CPF:
CPF:	RG:

João Pessoa, _____ de março de 2018.

Assinatura do Candidato - Discente



ANEXO II

EDITAL 09/2018/DG-JP

Texto Base para Redação

Programa Internacional Despertando Vocações para as Licenciaturas (PDVL)

O PDVL surgiu de uma experiência exitosa na qual o IFPE fez parte, a convite da [Universidad de Mendoza](#) em 2012, que tinha como objetivo realizar um trabalho de estímulo aos estudantes secundaristas de Argentina, Colômbia e Brasil pelas carreiras ligadas às engenharias – DESPERTAR VOCAÇÕES TECNOLÓGICAS (DVT).

Assim, no momento da avaliação do projeto, os parceiros da Argentina foram convidados a participarem de uma reunião, que tinha como pauta a apresentação de uma minuta de um Programa de Extensão Internacional, destinado às licenciaturas, coordenado por professores do IFPE- campus Vitória: [Programa Internacional Despertando Vocações Para Licenciaturas – PDVL](#), com o objetivo de “Desenvolver ações que auxiliem no despertar do interesse para os cursos de Licenciatura, através da articulação de atividades de ensino, pesquisa e extensão e da troca de saberes entre a Academia e a Escola Básica, tendo como foco a formação do professor e as tecnologias educacionais, utilizando-se do formato de Rede de Cooperação”.

No ano de 2014 o PDVL foi conduzido de maneira piloto, pois era a primeira vez que estava sendo desenvolvido um programa dessa natureza. Como era piloto, apesar de ser um programa destinado a todas as licenciaturas, no primeiro momento, apenas a Licenciatura em Química foi contemplada. Assim, verificou-se a necessidade de desenvolver estratégias e ações na área de Ciências da Natureza, devido às diversas lacunas que essa área apresenta, com a perspectiva de buscar estratégias para auxiliar na democratização e desmistificação do ensino da Química, nesse primeiro momento, constituindo como um espaço de troca de saberes entre os licenciandos e os estudantes do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.

Muitas ações foram desenvolvidas no ano de 2014 através do PDVL e das parcerias entre o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Instituto Federal Sertão Pernambucano (IF-Sertão PE), Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Universidad Nacional de La Plata (UNLP), Universidad de Mendoza (UM), Universidad Tecnológica Nacional (UTN), Universidad de Playa Acha (UPLA) e Ministério da Educação do Panamá (MEDUCA).

Destacamos que desde o ano de 2015 foi ampliado o contexto de atuação do PDVL, pois além da Licenciatura em Química, outras licenciaturas foram contempladas. Para essa edição, foram contemplados os seguintes cursos de Formação de Professores – Licenciatura em Química, Física, Geografia, Matemática, Pedagogia, Biologia, História, Letras.

➤ **Princípios e Visão do PDVL:**

O PDVL tem como **Princípios:**

- I. **Democratização do conhecimento:** o PDVL busca promover estratégias de ações e reflexões e debates, que auxiliem na democratização do conhecimento;
- II. **Construção Colaborativa:** o PDVL tem a perspectiva de trabalho coletivo em todas as esferas do Programa, onde todos colaborem e trabalhem juntos para o alcance dos objetivos;
- III. **Protagonismo estudantil:** O PDVL tem o intuito de engajar os estudantes em um processo ativo de participação, na perspectiva de formar sujeitos críticos, reflexivos e proativos, que protagonizem suas trajetórias;
- IV. **Internacionalização:** O PDV visa superar as barreiras territoriais, para integrar e aproximar realidades distintas para agregar valor à formação dos participantes do Programa e principalmente como veículo de despertar as vocações dos estudantes para as diversas carreiras.

O PDVL tem como **Visão:**

- I. Ser referência nacional e internacional de Rede de Cooperação, através da integração das ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão e gestão.